



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA * 21 DE JULHO DE 2021 * ANO III * Nº 188

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CPL/PMDB	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01406/2021	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CPL/PMDB**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 080.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 06 de agosto de 2021 às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados às secretarias de Duque Bacelar, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico

<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou <http://transparencia.duquebacelar.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219, Publique-se. Duque Bacelar/MA, 19 de julho de 2021. **Josemir Ribeiro da Costa**, Presidente da CPL.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 749af0833b9bd69e24ebe4eb984ee6fd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01406/2021**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01406/2021**

Inexigibilidade nº 02/2021, Processo Administrativo nº 066/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, **Contratada:** R B DE SOUZA RAMOS - ME, CNPJ sob o nº 23.654.635/0001-08; **Objeto:** Prestação de serviços em assessoria e consultoria à administração pública, objetivando recuperação de créditos e desoneração da folha de pagamento relacionados à contribuições previdenciárias bem como recursos administrativos junto à Receita Federal e ao INSS para o município de Duque Bacelar/Ma; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor:** 20% (vinte por cento) sobre o benefício proporcionado ao Município. **Fundamentação Legal:** Art. 25 *caput c/c* Art. 13 da Lei 8.666/93 **SIGNATÁRIOS:** Renzo Bahury de Souza Ramos, RG: 679.801-SSP-Pi, CPF: 286.520.613-00 e o Sr. Francisco Flávio Lima Furtado Prefeito Municipal. Duque Bacelar-Ma, 14 de junho de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 950ed4e1eedac9bed1dffe77cce4a5d6



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019